

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 843, de 22 de setembro de 2026





HU BRASIL

HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS

Av. José de Sá Manicoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205 | Petrolina-PE |

Telefone: (87) 2101-6500 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Superintendente

SAULO BEZERRA XAVIER

Gerente de Atenção à Saúde

ROBERTO RIVELINO ALMEIDA DE MIRANDA

Gerente Administrativo

RICARDO SANTANA DE LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	3
POP PREPARAÇÃO DA CAIXA DE TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES. POP. HU- Univasf-UHO.007-versão 26	3
PROTOCOLO	3
AValiação FONOAUDIOLÓGICA NO PACIENTE COM DISFAGIA E TRAQUEOSTOMIZADO NÃO DEPENDENTE DO VENTILADOR - ADULTO E IDOSO. PRT. HU-Univasf-UMULTI.005-versão 26	3
ALTERAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 154, de 17 de setembro de 2026	3
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 146, de 18 de setembro de 2026	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
LOTAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 277, de 18 de setembro de 2026	6
Portaria - SEI nº 296, de 17 de setembro de 2026	7
Portaria - SEI nº 298, de 18 de setembro de 2026	7
Portaria - SEI nº 299, de 22 de setembro de 2026	8
Portaria - SEI nº 300, de 22 de setembro de 2026	8
DESIGNAÇÃO	9
Portaria - SEI nº 289, de 11 de setembro de 2026	9
Portaria - SEI nº 297, de 18 de setembro de 2026	9

SUPERINTENDÊNCIA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP PREPARAÇÃO DA CAIXA DE TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES. POP. HU-Univasf-UHO.007-versão 26

[Acesse](#) o POP PREPARAÇÃO DA CAIXA DE TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES. POP.HU-Univasf-UHO.007-versão 2, que tem como objetivo padronizar a preparação da caixa de transporte extra-hospitalar de hemocomponentes, seguindo as normativas vigentes no âmbito do Hospital Universitário Federal – HU-UNIVASF.

PROTOCOLO

AVALIAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA NO PACIENTE COM DISFAGIA E TRAQUEOSTOMIZADO NÃO DEPENDENTE DO VENTILADOR - ADULTO E IDOSO. PRT. HU-Univasf-UMULTI.005-versão 26

[Acesse](#) o PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA NO PACIENTE COM DISFAGIA E TRAQUEOSTOMIZADO NÃO DEPENDENTE DO VENTILADOR - ADULTO E IDOSO. PRT.HU-Univasf-UMULTI.005-versão 2, que tem como objetivo padronizar as condutas de avaliação fonoaudiológica no paciente disfágico adulto e idoso traqueostomizado não dependente de ventilação mecânica internado no Hospital Universitário Federal – HU-UNIVASF.

ALTERAÇÃO

Portaria - SEI nº 154, de 17 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Portaria - SEI nº 191, de 23 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1562, de 25 de maio de 2023, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista a Solicitação SEI 01 (65135943), RESOLVE

Art. 1º Alterar, em parte, a composição da Comissão de Avaliação Interna da Qualidade – AVAQualis do HU-Univasf, para a seguinte disposição:

Renata Marques de Oliveira, Enfermeira, SIAPE: nº 219****;

Patrícia Samara Portela Oliveira Calisto, Enfermeira, SIAPE nº 212****;

Clayanne Reis Braga Duarte Pimentel, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 312****;

Raquel Loura Ribeiro, Enfermeiro, SIAPE 128****;

Ozélia Aline Silva, Técnico em Farmácia, matrícula SIAPE nº 223****;

Sorykles Anastácio de Almeida Sá, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 219****; (Presidente da Comissão)

Eduardo Rafael de Sousa Neto, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 112****;

Shirly Santana Costa, Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 225****;

Nadjane de Oliveira Santos, Técnico de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 335****.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Julianeli Tolentino de Lima

Superintendente

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 146, de 18 de setembro de 2026

A chefe da Divisão de Administração e Finanças do Hospital Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 01 (58231276), de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 784, de 24 de fevereiro de 2026;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23542.017654/2025-15 e SEI nº 23542.017790/2025-05, respectivamente;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,
RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para o Hospital Universitário da UNIVASF da Rede Ebserh.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: Alan Silva Chaves - Técnico de Segurança do Trabalho - SIAPE nº 218****

II - Integrante Demandante: Alex da Silva Costa - Técnico de Segurança do Trabalho – SIAPE nº 218****

III - Integrante Demandante: Isadora Cristina Freire Santos - Assistente Administrativo – SIAPE nº 352****

IV - Integrante Demandante: Cláudia Aparecida de Souza - Chefe de Setor - SIAPE nº 131****

V - Integrante Demandante: Marielly Bastos Cavalcante - Chefe de Unidade - SIAPE nº 220****

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

- a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
- b) realizar a pesquisa de preços;
- c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

- d) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;
- e) analisar as propostas apresentadas;
- f) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- g) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
- h) solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- i) analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Sileide Dias das Neves

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria - SEI nº 277, de 18 de setembro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Art. 394-A da CLT, ADIN-5938 e o Anexo I (65203903), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 09 de setembro de 2026, a empregada gestante ou lactante, Renata Pires dos Santos, Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 343, no Setor de Contratualização e Regulação, com exercício na Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial; com as seguintes recomendações: não entrar em contato com pacientes, não manusear objetos de uso de pacientes, sem esterilização prévia, enquanto estiver no período gestacional/lactacional.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela empregada na referida unidade a partir de 09 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 296, de 17 de setembro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (65008958), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de agosto de 2026, a empregada Sabrine Stephanie Cambil Dantas, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 339****, no Setor de Contratualização e Regulação, com exercício na Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de agosto de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 298, de 18 de setembro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Art. 394-A da CLT, ADIN-5938 e o Despacho SEI (65144227), resolve:

Art. 1º Manter a lotação, a partir de 15 de setembro de 2026, a empregada gestante ou lactante, Clayanne Reis Braga Duarte Pimentel, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 312****, na Superintendência, com exercício no Setor de Gestão da Qualidade; com as seguintes recomendações: não entrar em contato com pacientes, não manusear objetos de uso de pacientes, sem esterilização prévia, enquanto estiver no período gestacional/lactacional.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 15 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI n.º 299, de 22 de setembro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI n.º 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (65000353), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 09 de setembro de 2026, a empregada Luciélma Pereira Araújo, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE n.º 227****, no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 09 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI n.º 300, de 22 de setembro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI n.º 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Anexo I (65000246), resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º de setembro de 2026, a empregada Tatiana Ribas Gomes Holtz, Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia, matrícula SIAPE n.º 348****, no Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, com exercício na Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) na referida unidade a partir de 1º de setembro de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 289, de 11 de setembro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Ofício – SEI nº 1 (64953717), resolve:

Art. 1º Designar Talita Quirino Barbosa, matrícula SIAPE nº 350****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Sistema Nervoso, vinculado ao Setor de Paciente Crítico, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria - SEI nº 297, de 18 de setembro de 2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria - SEI nº 1413, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 2069, de 17 de junho de 2025, e competência Delegada pela Portaria SEI n.º 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU-Univasf n.º 128, de 26 de fevereiro de 2019; tendo em vista o Despacho-SEI (65241475), resolve:

Art. 1º Designar o empregado Josenilton Pio da Silva Bezerra, matrícula SIAPE nº 141****, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, vinculado ao Setor de Administração, no período de 08 de outubro de 2026 a 09 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Patrícia Pereira de Melo Silva Florencio
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas